



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

www.sindbancariospetropolis.com.br



**CUT** BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XIV nº 4478 – 22 de novembro de 2012**

## Sindicato orienta não assinatura de carta que assedia bancários do BB que participaram da greve

Em mais uma prática antissindical, o Banco do Brasil enviou carta individual aos seus funcionários que participaram da greve deste ano, cobrando o comprometimento com a compensação das horas. No texto, o banco tenta fragilizar a luta coletiva, individualizando a responsabilidade pelo movimento.

O Sindicato esclarece que nenhum funcionário é obrigado a assinar o documento, uma vez que, a compensação está regulada na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), de que o Banco do Brasil é signatário.

Na carta enviada pelo banco, a própria instituição financeira reconhece que as horas de greve poderão ser compensadas até o dia 15 de dezembro.

O Sindicato informa que tomará as devidas providências junto aos órgãos competentes em relação às práticas antissindicais, às retaliações e às perseguições contra os funcionários que participaram da paralisação.

A estrutura de compensação das horas de greve está prevista na CCT, que é um documento reconhecidamente legal. Portanto, nenhum bancário é obrigado a assinar e/ou praticar ações que não estão previstas no acordo.

Representante legítimo dos bancários, o Sindicato lembra que qualquer assunto referente à CCT deve ser tratado entre o BB e a entidade sindical.

## Contraf-CUT cobra emprego e condições de trabalho do Santander

A Contraf-CUT, federações e sindicatos retomam hoje, quinta-feira (22), o Comitê de Relações Trabalhistas (CRT) do Santander, em São Paulo. Trata-se de espaço de negociação permanente que está previsto na cláusula 31ª do acordo coletivo aditivo assinado entre as entidades sindicais e o banco espanhol.

Uma das questões pautadas é o emprego. No primeiro trimestre de 2012, o quadro de pessoal era de 55.053 funcionários, sendo reduzido para 54.918 no segundo trimestre, o que representou um corte de 135 vagas. No terceiro trimestre, o número de trabalhadores subiu para 55.120, significando a criação de 202 vagas.

Além do emprego, os bancários cobram outras medidas para melhorar as condições de trabalho: o fim das metas individuais, o fim das metas para os caixas, o fim das reuniões diárias para cobrança de metas, a proibição de abertura e prospecção de conta universitária fora da jornada e do local de trabalho, o fim do desvio de funções nas agências, envolvendo caixas, coordenadores e gerentes de atendimento e de negócios e a proibição de cobrança de metas para estagiários e menores aprendizes. Outra reivindicação é a concessão de folga no dia de aniversário para todos os funcionários do Banco, conforme já tem sido praticado em vários locais de trabalho.



## REUNIÃO GERAL

**Atenção diretoria, hoje, tem reunião geral na sede do Sindicato às 18:30 horas.**

## Projeto de lei propõe fim do sistema de compensação de horas extras

O deputado federal Assis Melo (PCdoB-RS) apresentou à Câmara dos Deputados o projeto de lei (PL 4.597/12), no final do mês de outubro, com propósito de extinguir o banco de horas, que é um sistema de compensação de horas extras. O projeto do deputado gaúcho revoga o parágrafo 2º do artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que trata do banco de horas. Na prática, por este "sistema de compensação" os empregadores se apropriam das horas extras trabalhadas, com o argumento que essa jornada a mais será compensada. Assim, além de não pagar pela hora suplementar ainda decide quando será feita essa compensação. O trabalhador perde nas duas pontas - não recebe pela jornada a mais e só folga por conveniência patronal. A iniciativa do deputado encontra eco nos interesses dos trabalhadores na medida em que quer corrigir esta injustiça que é o banco de horas como supressão de renda dos assalariados. Na justificativa do projeto, o deputado argumenta que o sistema de compensação de horas hoje já não se justifica, pois a economia cresceu e se dinamizou, e os índices de desemprego diminuíram substantivamente.

O banco de horas foi instituído no rol da legislação trabalhista no governo FHC. Assim, por meio da Lei 9.601/1998, alterou-se o artigo 59º da CLT para dar nova redação ao parágrafo 2º da legislação trabalhista: "Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de cento e vinte dias, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias." Desde então, as empresas adotaram o banco de horas e deixaram de pagar montante razoável de horas extras trabalhadas, que hoje poderia estar aquecendo a economia interna, com aumento do consumo das famílias e da renda.

**Atenção bancários, não esqueçam, termina amanhã, sexta-feira, dia 23 de novembro, o prazo para você reservar o(s) convite(s) para a nossa tradicional festa de natal!!!**